



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Voto de condenação N.º 869/XIII

Da atitude discriminatória e xenófoba assumida por uma representante do PAN

A discriminação e a xenofobia não podem ser toleradas e devem ser combatidas como atitudes contrárias à Constituição da República e à construção da democracia.

A atitude discriminatória e xenófoba assumida por uma eleita do PAN na Assembleia Municipal da Moita é um desses exemplos.

É particularmente revelador que a eleita do PAN tenha utilizado propostas apresentadas pretensamente em nome do bem-estar animal para sustentar posições de discriminação e xenofobia contra uma comunidade humana, no caso a comunidade cigana.

A Assembleia da República, reunida em sessão plenária, condena a atitude discriminatória e xenófoba da eleita do PAN na Assembleia Municipal da Moita e reafirma a sua firme determinação no combate a todas as formas de discriminação, racismo e xenofobia, no respeito pela Constituição.

Assembleia da República, 17 de Julho de 2019

Os Deputados,

JOÃO OLIVEIRA; PAULA SANTOS; FRANCISCO LOPES; CARLA CRUZ; DUARTE ALVES;  
JERÓNIMO DE SOUSA; RITA RATO; DIANA FERREIRA; JORGE MACHADO; PAULO SÁ;  
ANA MESQUITA; ÂNGELA MOREIRA; BRUNO DIAS; JOÃO DIAS